



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº.: 001/2010

De 30 de junho de 2010.

Certifico que o Decreto nº 001/2010
foi publicada em 30/06/2010
no átrio desta municipalidade
consoante com o artigo 103 da LOM
do município de Atílio Vivácqua-ES

**Rejeita o veto ao projeto de Lei nº. 009/2010 e dá
outras providências.**

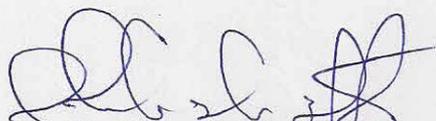

Jéssica Rios Ferreira
Secretária
CMAV

O Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

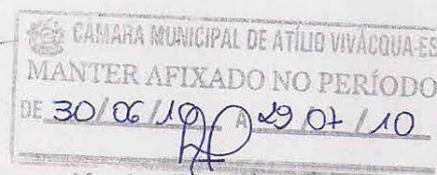
Art. 1º. Fica rejeitado o veto total das emendas ao projeto de lei nº. 009/2010 que “*dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2011 e dá outras providências*”.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação com todos seus efeitos regimentais e legais, revogadas todas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua, ES 30 de junho de 2010.


Claudio Bernardes Baptista

Presidente da CMAV



Jéssica Rios Ferreira
Secretária
CMAV

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”